



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

Solicitação / Reserva de Dotação

OUTUBRO/2025

Tipo: Dispensa

Situação: Em Análise

SOLICITANTE

Orgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SD Nº: 1129 / 2025

Responsável: JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES

Data Reserva: 13/10/2025

Cadastrado por: Natali Sousa Nascimento

Reservado: 4.607,30

Aprovado por:

Processo:

Pedido de Não

Reg. de Preço: Não

Cotação:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 11 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unid. Orçamentária: 1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0010 CIDADE DO ESPORTE

Ação: 2230 INCENTIVO E FOMENTO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903024 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: Aquisição de 2 Cortadores de Grama 4,8 CV, 4T a gasolina, sem recolhedor, 20", para substituição do equipamento queimado responsável pela manutenção da grama dos campo de futebol dos Estádios Municipais de Lauro de Freitas.

Justificativa: Os cortadores de grama serão responsáveis pela manutenção dos gramados dos campos de futebol do Estádio Municipal Gerino de Souza Filho e do Estádio Municipal Edvaldo Costa Santos que atualmente não possuímos, impossibilitando a manutenção adequada dos gramados utilizados regularmente para treinos, jogos e

eventos esportivos. A compra dos cortadores de grama 4,8 CV, 4T a gasolina, sem recolhedor, 20", é imprescindível para garantir irrigação contínua, prevenir danos à grama,

assegurar a realização segura dos eventos e otimizar a utilização dos recursos públicos. Diante da urgência, a aquisição deve ser realizada por dispensa de licitação, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo os equipamentos compatíveis com o sistema existente, eficientes, seguros e de pronta entrega e com garantia mínima de 12 meses, atendendo integralmente à necessidade imediata do serviço.

Produto/Serviço

1005 - CORTADOR DE GRAMA

Und.

Qtd.

Estimado

Total

UND

2,00

2.303,65

4.607,30

CORTADOR DE GRAMA, MOTOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W BIVOLT, DIÂMETRO MÍNIMO DE 350MM, RODA REVESTIDAS COM PNEUS EM PVC.

Valor Reservado:

4.607,30

José Mateus Reis Santos Bulhões
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula 1.0908-1

JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Mat.00897

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 13/10/2025

Autorizo a solicitação da despesa

65
Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.927.819/0001-40

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 20.839/2025

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
Coordenação de Execução Orçamentária

À Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar o Processo nº 20.839/2025, Em tempo, solicito assinatura do ordenador da despesa na Declaração de Adequação Orçamentária e na Solicitação de Despesa aprovada, nº 1129/2025

Após, atendida a solicitação, encaminhar para a **Controladoria Geral do Município-CGM**, para que seja dado continuidade ao trâmite processual.

Lauro de Freitas, 03 de novembro de 2025

Atenciosamente,


Regiane Marcelle Germano de Santana
Coordenadora de Execução Orçamentária
Matricula Nº 10.63645



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários liberados para a finalidade indicada no **Processo nº. 20.839/2025**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual nº 2.129 de 30 de dezembro de 2024 com o Plano Plurianual nº 1.989 de 29 de dezembro de 2021, referente ao quadriênio (2022/2025) nº 1.989 de 29 de dezembro de 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.109 de 17 de julho de 2024, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025, estando em conformidade com as disposições, com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Identificação da Despesa Aquisição de 02 (dois) Cortadores de Grama 4,8 CV, 4T a gasolina, sem recolhedor, 20", para substituição do equipamento queimado responsável pela manutenção da grama dos campo de futebol dos Estádios Municipais de Lauro de Freitas, no valor de **R\$ 4.607,30** (quatro mil seiscentos), conforme distribuída na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (2025)
11-SECULJE	1100	27	812	0010	2230	3.3.90.30	1.500.0000	4.607,30

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

Lauro de Freitas, 03 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesas
Carimbo e assinatura

José Mateus Reis Santos Bulhões
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula 120908-1

Regiane Marcelle Germano de Santana
Ciente, Regiane Marcelle Germano de Santana

Coordenadora de Execução Orçamentária /SEFAZ
Matrícula nº. 106364-5

Rúbrica

67



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

Solicitação / Reserva de Dotação

NOVEMBRO/2025

Tipo: Dispensa

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Responsável: JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES
Cadastrado por: Natalli Sousa Nascimento
Aprovado por: Regiane Marcelle Germano de Santana
DFD: Não

SD Nº: 1129 / 2025
Data Reserva: 13/10/2025
Reservado: 4.607,30
Processo:
Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 11 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unid. Orçamentária: 1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0010 CIDADE DO ESPORTE
Ação: 2230 INCENTIVO E FOMENTO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903024 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:
Base Legal:

Objeto: Aquisição de 2 Cortadores de Grama 4,8 CV, 4T a gasolina, sem recolhedor, 20", para substituição do equipamento queimado responsável pela manutenção da grama dos campo de futebol dos Estádios Municipais de Lauro de Freitas.

Justificativa: Os cortadores de grama serão responsáveis pela manutenção dos gramados dos campos de futebol do Estádio Municipal Gerino de Souza Filho e do Estádio Municipal Edvaldo Costa Santos que atualmente não possuímos, impossibilitando a manutenção adequada dos gramados utilizados regularmente para treinos, jogos e eventos esportivos. A compra dos cortadores de grama 4,8 CV, 4T a gasolina, sem recolhedor, 20", é imprescindível para garantir irrigação contínua, prevenir danos à grama, assegurar a realização segura dos eventos e otimizar a utilização dos recursos públicos. Diante da urgência, a aquisição deve ser realizada por dispensa de licitação, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo os equipamentos compatíveis com o sistema existente, eficientes, seguros, de pronta entrega e com garantia mínima de 12 meses, atendendo integralmente à necessidade imediata do serviço.

Table with 4 columns: Produto/Serviço, Und., Qtd., Estimado, Total. Row 1: 1005 - CORTADOR DE GRAMA, UND, 2,00, 2.303,65, 4.607,30. Valor Reservado: 4.607,30

PARECER

SOLICITAÇÃO DE DESPESA APROVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS.

Handwritten signature of José Mateus Reis Santos Bulhões

JOSÉ MATEUS REIS SANTOS BULHÕES
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Mat.00897

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 13/10/2025

Aprovada 03/11/2025

Autorizo a solicitação da despesa